

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2015
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a transferência dos
sigilos fiscal, bancário e
telefônico do senhor **Bernardo
Schiller Freiburghaus.**

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor BERNARDO SCHILLER FREIBURGHaus, CPF 002.195.527-11, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência dos sigilos do senhor **Bernardo Schiller Freiburghaus**, considerado operador financeiro de Pedro Barusco, é de extrema importância para esta Comissão. Segundo os procuradores do caso, ele auxiliou Barusco a remeter às suas contas na Suíça aproximadamente US\$ 2 milhões após a deflagração da Operação Lava Jato.

Conforme reportagem da Folha publicada no dia 06 de fevereiro de 2015, o Ministério Público acredita Freiburghaus representava os bancos PBK, Royal Bank, Pictec e HSBC em um escritório no Brasil, tendo, inclusive, auxiliado Paulo Roberto Costa a abrir contas no exterior.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

Além disso, reportagem do jornal “Valor” de 13/02/2015 aponta que Paulo Roberto Costa, em depoimento de delação premiada divulgado no dia anterior, teria afirmado que a construtora Odebrecht depositou em contas abertas em seu nome no exterior pelo menos US\$ 31,5 milhões, entre 2008 e 2013. Segundo Costa, a operação para recebimento no exterior teria sido proposta por Rogério Araújo, diretor de engenharia da empreiteira. Disse ainda que a construtora pretendia beneficiá-lo sem precisar da intermediação de políticos. “Você é muito tolo, ajuda mais aos outros do que a si mesmo. Em relação aos políticos que você ajuda, na hora em que precisar, alguns deles vão te virar as costas”, teria lhe aconselhado Araújo.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2015.

Dep. Eliziane Gama
PPS/MA

Dep. Moses Rodrigues
PPS/MA